EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 057/2025

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** para que realize o Serviço de **Limpeza e Roçada** em toda a extensão da **Avenida Copacabana**.

JUSTIFICATIVA

A falta de limpeza compromete a visibilidade, prejudica a segurança viária e causa uma imagem negativa da cidade. Uma manutenção periódica da avenida contribuirá para um ambiente mais limpo, organizado e atrativo aos moradores e turistas.

Certo de sua atenção e compromisso com a melhoria municipal, aguardo um retorno sobre a possiblidade de atendimento desta indicação.

Plenário dos Emancipadores, 11 de março de 2025

Milton César Pires
Vereador – Avante